

RESOLUÇÃO N.º /2022

**Recomenda ao Governo o licenciamento da arte de pesca denominada
“Corrimão”**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que regulamente a arte de pesca “Corrimão” atribuindo licenças sazonais e locais para a sua prática, com os condicionalismos considerados adequados para assegurar a segurança e o reporte da atividade, necessários ao controlo da mesma.

Aprovada em 22 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)